

DECRETO Nº 4.448/2026

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR A PEDIDO,
REFERENTE AO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
02/2025.*

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 000838/2026;

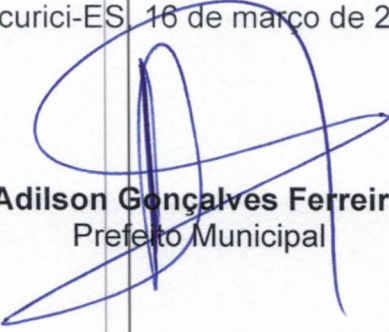
O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor público municipal **Adilson José Pereira**, ocupante do cargo de Motorista, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 02 de março de 2026.

Mucurici-ES, 16 de março de 2026



Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal